



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de busca de dados cadastrais atualizados, bem como notificação simples e negativação de pessoas físicas e jurídicas, cuja negativação/restrrição de crédito possua abrangência nacional.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O CRF-PR busca com a presente contratação a inclusão de devedores em cadastro de inadimplentes e a efetiva operacionalização da cobrança extrajudicial referente aos débitos inscritos na dívida ativa do Regional, bem como otimizar os serviços de recuperação de créditos, haja vista a possibilidade de induzir a negociação do débito por ocasião de restrição do nome do devedor.

2.2. A contratação poderá também atualizar a sua base de dados com informações pertinentes a endereço e meios de contato dos profissionais e empresas que possuem ou não o registro no Regional.

3.2. Esta autarquia visa, ainda, com esta contratação, minimizar os riscos de fraude on line e validar as informações fornecidas aumentando assim a segurança interna.

3. QUANTITATIVO / DESCRITIVO

3.1. Os serviços deverão obedecer, rigorosamente, as exigências contidas neste Termo de Referência.

3.2. O quantitativo definido para esta contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e foi baseado no consumo dos anos anteriores e projeção feita para o ano de 2023, visando suprir a demanda para os próximos 12 meses.

3.3. A solução contratada deve contemplar no mínimo: 1 usuário, suporte, manutenção, treinamento e capacitação de usuários e multiplicadores relativos à solução, caso seja necessário.

3.4. Fornecimento de infraestrutura mínima de:

- a) Servidores e ativos de rede para hospedagem;
- b) Acesso web;
- c) Acesso mediante login e senha;
- d) Armazenamento de dados;
- e) Funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana incluindo finais de semana e feriados;

3.5. Requisitos mínimos de Segurança da Informação:

- a) Confidencialidade;
- b) Integridade;
- c) Disponibilidade;
- d) Autenticidade;

3.6. A presente contratação adotará como regime de execução empreitada por preço unitário.

3.7. A presente contratação é por demanda, não havendo cota fixa mensal, ou seja, a empresa será remunerada pelos serviços prestados, por meio de contratação de créditos que serão abatidos conforme a utilização.

3.8. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

3.9. Especificação do objeto:

3.9.1. O item 1 da especificação do objeto - compreende na pesquisa cadastral por pessoas físicas e jurídicas, visando a obtenção dos seguintes dados:



3.9.1. O item 1 da especificação do objeto - compreende na pesquisa cadastral por pessoas físicas e jurídicas, visando a obtenção dos seguintes dados:

- a) CPF;
- b) Nome completo;
- c) Endereço;
- d) Telefone;
- e) Correio eletrônico.

3.9.2. A pesquisa a qual se refere o item 3.9.1 deverá ser possível através da inserção de um dos dados a seguir no campo de busca:

- a) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou número de cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Nome incompleto/completo.

4. LOCAL DE ENTREGA/PERIODICIDADE

4.1. A entrega será única e o acesso com login e senha deverá ser disponibilizado **no prazo de até 24 horas** após confirmação do recebimento da referida ordem de execução.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

5.1. Deverão ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

6. GESTOR DO CONTRATO

6.1. O gestor do contrato deverá ser o Procurador do CRF-PR, Sr. Vinícius Amorim, cujo contato de e-mail é juridico@crf-pr.org.br e telefone (41) 3363-0234.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será à vista, após a emissão da nota fiscal e efetivação do crédito correspondente ao acordado, considerando-se como tal o efetuado até o 7º (sétimo) dia útil contado da entrega da nota fiscal devidamente atestada junto ao departamento financeiro.

7.2. Junto com a nota fiscal a Contratada deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Sem esse documento atualizado o CRF-PR não poderá realizar o pagamento.

8. INADIMPLEMENTO E PENALIDADES

8.1. Em caso de descumprimento das normas estabelecidas na Contratação, poderão ser aplicadas as sanções previstas na Lei 14.133/21

Curitiba, 24 de janeiro de 2023.

Vinícius Amorim
Procurador do CRF-PR – Gestor